



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2014**

***“CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**A Senhora Maria Bernadete Bessa do Nascimento, Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 2º da Lei nº 10.172, 09 de janeiro de 2001, art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação, que terá a validade de 10 (Dez) anos (2014-2024) e a necessidade de alinhamento do Plano Municipal de Educação de Educação ao PNE.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Educação- PME do município de Cachoeira do Piriá, composta pelos seguintes membros:

- 1- Ana Maria Nunes Pinheiro – Diretora da Escola de Ensino Fundamental I;
- 2- Antonio Iadiram Socorro da Cunha - Repres. do SINTEPP
- 3- Arinaldo da Silva Oliveira – Conselheiro Tutelar
- 4- Célia Janete da C. Moreira – Repres. da SEMUSCAP
- 5- Danilo Barbosa da Silva – Repres. da Secretaria Municipal de Educação;
- 6- Darlene da Costa Silva – Coordenadora Educacional de Ensino Fundamental I;
- 7- Eliana Bessa do Nascimento - Representante da Secretaria de Finanças;
- 8- Edna Maria da Costa Fonseca – Diretora da Escola de Ensino Fundamental II;
- 9- Florêncio R. Ferreira – Repres. de veículo de comunicação local
- 10- Jociana Oliveira Uchoa; Departamento de RH da Secretaria Municipal de Educação;
- 11- Josilene Ferreira de Souza – Conselheiro do CAE;
- 12- Leila Maria Fernandes Batista – Associação Quilombola;
- 13- Lia Melo dos Santos – Pedagoga;
- 14- Marco Antonio Sousa Teixeira – Conselheira do FUNDEB;
- 15- Maria Iracema Vieira Barbosa – Professora
- 16- Marilza Gonçalves da Silva – Escola do Campo
- 17- Marlene Pereira Câmara – Conselheiro Tutelar
- 18- Meryjane da Silva Reis – Repres. do SINTEPP
- 19- Miguel Arcanjo Gaspar Rodrigues – Representante de Pais
- 20- Pedro Sousa Andrade – Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- 21- Rosimar Rosimar da Silva Ferreira – Diretora de Ensino;
- 22- Rui Robson Farias da Conceição – Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- 23- Sandra Helena A. Parente – Repres. da SEMAS
- 24- Sara Linci dos Santos – Representante de Pais
- 25- Vilma Cruz Ribeiro – Coordenadora Educacional da Modalidade de Educação Infantil;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

**Art. 2º** - Compete a Comissão de Elaboração do PME:

- I – elaborar a metodologia e os procedimentos do processo de elaboração do PME;
- II – definir as estratégias de coletas de dados e diagnosticar as necessidades levantadas;
- III – definir formas e dinâmicas de funcionamento da consulta popular e de participação dos órgãos públicos e entidades privadas que participarão como atores na formulação do PME;
- IV – criar a comissão técnica e/ou subcomissões e/ou grupos de trabalho;
- V – coordenar a redação do documento-referência do PME;
- VI - gerenciar o desenvolvimento do processo de construção democrática do PME, para que seja o mais amplo, plural e democrático possível;
- VII - Elaborar regimento para organização dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação e das reuniões temáticas;

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2014.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento  
Prefeita Municipal

**Publicado e registrado**  
**em, 16/ 12 / 2014**

.....  
***Eliana Bessa do Nascimento***  
***Secretária Municipal de Administração e Finanças***